



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE LEI N°. 5807, DE 2013.

Dispõe sobre a atividade de mineração, cria o Conselho Nacional de Política Mineral e a Agência Nacional de Mineração - ANM, e dá outras providências.

#### EMENDA ADITIVA N°.\_\_\_\_\_

Renumere-se o parágrafo único do artigo 39 para §1º e inclua-se o §2º ao referido artigo:

Art.39.....  
.....

§ 1º O valor do pagamento pela ocupação ou pela retenção de área será fixado por quilômetro quadrado ou fração da superfície da área, na forma disciplina pela ANM.

§ 2º Ficam as cooperativas isentas das Taxas de Ocupação e de Retenção de Área.

#### JUSTIFICATIVA

As cooperativas são organizações de pessoas que possuem um interesse comum para o desenvolvimento de uma atividade. Quem promove, fortalece e gestiona esta organização são os próprios associados. O objetivo dos associados é a organização do negócio, o reconhecimento da atividade e o fomento a novos mercados, sempre de forma sustentável.

Devido à característica social, a atuação das cooperativas geram empregos diretos e garante o sustento digno para as famílias, refletindo no cumprimento das metas governamentais.

O setor mineral, para sua regulamentação, legalidade e eficácia, precisa cumprir exigências, dentre elas uma série de licenças e autorizações. Isso muitas vezes inviabiliza a prática da atividade, visto a demora para liberação dos documentos, a impossibilidade de exercer a atividade mineral, além dos custos para solicitação dos documentos e manutenção da cooperativa.

\*ACF201B544\*

ACF201B544



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Com o objetivo de minimizar estes custos que são arcados pelos próprios associados estamos solicitando a isenção da Taxa Anual por Hectare (TAH). Neste contexto entendemos que as taxa de ocupação ou retenção de área tem mesmo objetivo da TAH.

Ressaltamos ainda, que muitos estados e municípios já reconhecem que a TAH pode inviabilizar os trabalhos das cooperativas minerais. Por este motivo alguns Estados e Municípios através de acordos locais isentam as cooperativas minerais da Taxa Anual de Hectare.

Sala das Sessões, em 03 de julho de 2013.

---

Deputado Eduardo Sciarra  
Líder do PSD

---

---

---

\* ACF201B544\*

ACF201B544